

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2009

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição Nº 30.881

Data 18/11/2009

Súmula: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no processo nº. 158181/08-TC, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2007, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova em todos os termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº. 158181/08-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

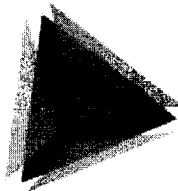
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente

JAIME BRACISIEWRCZ
Vice-presidente

JOÃO PARANAIBA VILELA NETO
1º Secretário

FÁBIO CANTARELI/FACHI
2º Secretário



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O questionário pretende identificar a situação do julgamento das contas do Poder Executivo pelo Legislativo Municipal.

0% 100%

Exercício de 2007

Informações sobre o julgamento das contas do Executivo relativas ao exercício de 2007 pelo Legislativo Municipal.

*

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

1. A Câmara Municipal recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo?

Sim Não

* **2. Indique o Resultado do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas relativo a esse exercício:**

- Regulares
 Regulares com Ressalva
 Irregulares

*

JULGAMENTO EFETUADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

3. A Câmara efetuou o julgamento das contas do Poder Executivo relativas ao exercício?

Sim Não

* **4. No julgamento da Câmara Municipal quanto às contas do Poder Executivo Municipal para este exercício, as contas foram consideradas:**

- Regulares
 Regulares com Ressalvas
 Irregulares

* **5. Indique o ato legal de julgamento:**

- Decreto Legislativo

Resolução

Outro

* **6. Número do Ato Legal (Decreto, Resolução ou Outro)**

005/2009

* **7. Data do Ato Legal**

10/11/2009

? No formato: "dd/mm/aaaa"

* **8. Data de Publicação do Ato Legal**

18/11/2009

? No formato "dd/mm/aaaa".

* **9. Veículo de Publicação do Ato Legal**

Jornal Diário dos Campos

*

**DADOS DO(S) PREFEITO(S)
RESPONSÁVEIS PELO EXERCÍCIO**
10. CPF do Prefeito

43881610987

* **11. Nome do Prefeito**

Ocimar Roberto Bahnert de Camargo

* **Mais algum prefeito?**

Sim Não

? Sim, se houver mais alguma pessoa que tenha assumido o cargo de Prefeito, no exercício, por mais de 30 dias.

OBSERVAÇÕES

16. Observações e Comentários

No Decreto Legislativo aprova o Parecer
Prévio do Tribunal de Contas, por isso
Regulares com Ressalva.

Retomar mais tarde

Anterior

Próximo

Sair e apagar o
questionário